



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA GILBERTO WEBER
DISTRIBUIDORA EIRELI “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**

Recuperação Judicial nº016/1.18.0004680-2 – 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021) na ACI - Associação Comercial e Industrial de Ijuí, localizada Rua Albino Brendler, nº 864, Bairro Assis Brasil em Ijuí – RS, a Administração Judicial, representada nesse ato pelo advogado Nestor Mateus Samrsla, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº016/1.18.0004680-2, requerida pela sociedade empresária GILBERTO WEBER DISTRIBUIDORA EIRELI, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí-RS, declarou encerrada a lista de presença às 14h05, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou aberto os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, conforme fls. nº 418 a 422 dos autos.

Foi designado o Sr. Ricardo Rejes Peres, representante do credor Banco do Brasil S.A. como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Douglas Moraes (OAB /RS nº 82.322).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 0,00% dos créditos da Classe I, 65,92% dos créditos da Classe III e 0,00% dos créditos da Classe IV.

Assim, na forma do art. 37, §2º da Lei 11.101/2005, não há quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 24/09/2021 às 14:00h, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia. Logo após, o mesmo agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou aos credores que a mesma estará disponível em até 48h no site www.admjud.com.br. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade dos representantes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe dos credores presentes.



Nestor Mateus Samrsla
Administrador Judicial
Pres. da Assembleia

Ricardo Rejes Peres
Secretário

Dr. Douglas Moraes
Representante da Recuperanda

Membros da Classe III

Dra. Graciele Pelizzaro Pereira
OAB/RS 60.341

Dr. Vinicius Caetano Perin
OAB/RS 77.615